

Despacho n.º 702/2006 (2.ª série). — Considerando que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 9.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, a licença para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário só pode ser concedida por período superior a 30 dias desde que sejam respeitados os limites fixados no n.º 3 do artigo 4.º e no n.º 3 do artigo 8.º do referido Regulamento;

Considerando que, nos termos do n.º 6 do artigo 9.º do mesmo Regulamento, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 259/2002, de 23 de Novembro, poderá ser dispensada a exigência do cumprimento dos limites de ruído referidos no considerando anterior quando se trate de obras de infra-estruturas de transportes cuja realização corresponda à satisfação de necessidades de reconhecido interesse público;

Considerando que a execução desta obra implica a utilização de máquinas e equipamentos adequados ao tipo de intervenção, com nível sonoro variável;

Considerando ainda que serão adoptadas as medidas de minimização de impacte ambiental devidas, quer no que respeita aos equipamentos a utilizar quer às actividades a desenvolver, apoiadas por um sistema de gestão ambiental em obra;

Considerando que a única forma de prevenir a ocorrência de um acidente no túnel do Rossio, com consequências imprevisíveis, é através da urgente realização de obras de reabilitação e reforço da estrutura do túnel, por forma a garantir os adequados e imprescindíveis níveis de segurança de pessoas e bens, em respeito pelas normas e boas práticas internacionais aplicáveis a este tipo de obras de arte, apenas viáveis de efectuar nestas circunstâncias;

Considerando que a infra-estrutura ferroviária se reveste de primordial importância na vida dos cidadãos que diariamente se deslocam na área metropolitana de Lisboa, sendo igualmente um elemento essencial na gestão do sistema de transportes públicos e de promoção da melhoria da qualidade de vida das populações que residem naquela área;

Considerando que o encerramento do túnel do Rossio está a impor uma pressão significativa noutros pontos do sistema de transportes públicos que serve os concelhos de Lisboa, da Amadora, de Oeiras e de Sintra, com o conseqüente sacrifício acrescido para os cidadãos que o utilizam e para os que utilizam outros pontos agora mais pressionados do sistema;

Considerando que os trabalhos a executar terão de ser realizados em contínuo, durante vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, dada a urgência na reposição em condições de segurança, do serviço ferroviário na linha de Sintra até à estação do Rossio;

Considerando que a execução da empreitada de reabilitação do túnel do Rossio corresponde à satisfação de necessidades de manifesto e reconhecido interesse público;

Determino, nos termos e ao abrigo do n.º 6 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 259/2002, de 23 de Novembro, que a execução das obras do empreendimento anteriormente mencionado fique dispensada da exigência do cumprimento dos limites previstos no n.º 3 do artigo 4.º e no n.º 3 do artigo 8.º deste diploma, no período de tempo entre as 18 e as 7 horas nos dias úteis e aos sábados, domingos e feriados, até Agosto de 2006.

23 de Dezembro de 2005. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Despacho n.º 703/2006 (2.ª série). — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 21.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, renovo a comissão de serviço do licenciado Joaquim Manuel Sezões Rodrigues no cargo de chefe de divisão da Delegação de Transportes do Sul.

3 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Jorge Jacob*.

Despacho n.º 704/2006 (2.ª série). — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 21.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, renovo a comissão de serviço da licenciada Maria Margarida Gomes Roxo no cargo de chefe da Divisão de Transportes Especiais da Direcção de Serviços de Transportes Rodoviários de Mercadorias.

24 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Jorge Jacob*.

Despacho n.º 705/2006 (2.ª série). — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 21.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, renovo a comissão de serviço do licenciado José Guilherme Ribeiro Graça no cargo de

chefe da Divisão de Transportes Regulares da Direcção de Serviços de Transportes Rodoviários de Passageiros.

24 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Jorge Jacob*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Deliberação (extracto) n.º 44/2006. — 1 — Por deliberação da direcção do LNEC de 6 de Dezembro de 2005, foi autorizada a abertura de concurso externo para recrutamento de quatro investigadores auxiliares nas áreas científicas a seguir mencionadas e foram constituídos os respectivos júris nos termos estabelecidos no artigo 20.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

2 — De acordo com o disposto no n.º 3 do mesmo preceito legal, torna-se pública a constituição dos aludidos júris:

Área científica de Barragens:

Presidente — Presidente do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Vogais:

Doutor Dinar Reis Zamith Camotim, professor associado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Eduardo Manuel Baptista Ribeiro Pereira, professor associado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Engenheiro José Antero Senra Vieira de Lemos, investigador-coordenador do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Engenheiro Carlos Alberto de Brito Pina, investigador-coordenador do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Engenheiro António Lopes Batista, investigador principal do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Área científica de Estruturas:

Presidente — Presidente do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Vogais:

Doutor Fernando António Batista Branco, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Pedro António Martins Mendes, professor associado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Engenheiro João Carlos Chaves de Almeida Fernandes, investigador-coordenador do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Engenheiro António Paulo Campos da Silveira, investigador principal do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Engenheiro Mário Cirilo Neves Castanheira, especialista.

Área científica de Recursos Hídricos e Obras Hidráulicas:

Presidente — Presidente do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Vogais:

Doutor José Manuel de Saldanha Gonçalves Matos, professor associado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Manuel Pereira Vieira, professor catedrático da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Engenheiro João Manuel Soromenho Fernandes Rocha, investigador-coordenador do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Engenheira Maria Rafaela de Saldanha Gonçalves Matos, investigadora coordenadora do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Área científica de Estradas, Caminhos de Ferro e Aeródromos:

Presidente — Presidente do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Vogais:

Doutor João Carlos Gomes Rocha de Almeida, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Paulo António Alves Pereira, professor associado da Universidade do Minho.

Engenheiro António Carlos Faria Lemente de Macedo, investigador-coordenador do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.